GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 3º TERMO ADITIVO PS-954/21 - SOLUTI - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS-954/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.

Terceiro termo aditivo ao contrato nº PS-954/2021, de serviços de aquisição, sob demanda, de Certificados Digitais SSL A1 com prazo operacional de 1 ano emitidos na Cadeia V10 da AC Raiz da ICP-Brasil, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 009/21, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
CPF: ***.824.956-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.
ENDEREÇO: Av.136, 797, Quadra F44, Lote 36E, Sala 1901 a 1905, Bloco B, Cond. New York Square, Setor Sul, Goiânia/GO.
CNPJ/MF: 09.461.647/0001-95
REPRESENTANTE LEGAL: Sra, Isabella Cristina Borges de Siqueira
CPF: ***.618.291-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÂO** da vigência contratual dos serviços de aquisição, sob demanda, de Certificados Digitais SSL A1 com prazo operacional de 1 ano emitidos na Cadeia V10 da AC Raiz da ICP-Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/08/2024, com seu encerramento em 14/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito ao reajuste dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA QUINTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, a ser realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre agosto/2023 a julho/2024.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R$17.081,73** (dezessete mil e oitenta e um reais e setenta e três centavos), conforme abaixo:

Tipo de Certificado	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Certificado Digital para Autenticação de servidor (SSL/TLS) A1 de 1 ano para domínio único	41	R$352,20	R$14.440,20
Certificado Digital para Autenticação de servidor (SSL/TLS) A1 de 1 ano para multidomínio para 7 URLs diferentes	03	R$880,51	R$2.641,53
TOTAL			**R$17.081,73**

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor
Diretoria Técnica

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.

Isabella Cristina Borges de Siqueira
Procuradora

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 06/08/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas**, **Diretor**, em 07/08/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Isabella registrado(a) civilmente como Isabella Cristina Borges De Siqueira**, **Usuário Externo**, em 09/08/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94363661** e o código CRC **62D2F3F6**.

Referência: Processo nº 5140.01.0003868/2024-06 SEI nº 94363661